



Edital

N.º 177

Suspensão do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 29 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março foi autorizado, devido à montagem/desmontagem de estruturas inerentes à Festa em Honra de N.ª Sr.ª da Boa Viagem, Moita, o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, nos parques de estacionamento existentes na Rua da Caldeira e no Largo da Caldeira, de 2 a 20 de setembro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo